



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 151/2017, de 27 de outubro de 2017.

Cria o programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Engenharia de Computação e Sistemas.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.011534/2017-41;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 011/2017, de 23 de outubro de 2017;


CONSIDERANDO o Art. 16. inciso XIII. do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Engenharia de Computação e Sistemas, ligado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente